



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXI

Nº 3496

Publicação Diária

Sexta-feira, 06 de abril de 2018

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

TERMOS

TERMO DE ANULAÇÃO

PREGÃO Nº. PG/SMGP- 0047/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP- 0043/2017

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 18/2018 (1028194), publicado no Jornal Oficial do Município edição 3486, no dia 26 de março de 2018 (1036635), para o qual não houve manifestação contrária, ANULO o PREGÃO ELETRÔNICO nº PG/SMGP - 0047/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos/processos, na forma e condições estabelecidas no edital, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 04 de abril de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMGP-0410/2017
PREGÃO PG/SMGP Nº 0143/2017

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 2349/2017
Processo Administrativo de Penalidade DGLC/SMGP-019/2018

Considerando a Instauração Procedimental n.º 19/2018 doc SEI (1031362), publicado no Jornal Oficial do Município edição 3489 do dia 28 de março de 2018 (1040239), para a qual não houve manifestação contrária, CANCELO a Ata de Registro de Preços nº SMGP-0410/2017 e todos os atos e procedimentos dela oriundos, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal, conforme fundamentação da decisão constante no respectivo processo (19.022.009815/2018-61). Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 06 de abril de 2018. Fabio Cavazzoti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0084/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 2647/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº. 0023/2018
DETENTORA DA ATA: MERCADO EM FOCO EIRELI - ME
REPRESENTANTE: Patricia de Oliveira
CNPJ: 23.748.435/0001-14
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 63.740,21 (sessenta e três mil setecentos e quarenta reais e vinte e um centavos).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carimbos e suprimentos para carimbos.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.018253/2018-25
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2018
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

COMUNICADO

COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO / 2019

A Prefeitura do Município de Londrina - PML, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia / Diretoria de Orçamento, comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / 2019 do Município de Londrina, para o exercício financeiro de 2019, no dia 11 de abril de 2018 (quarta-feira), às 14:00 horas, no auditório da PML, na Avenida Duque de Caxias, nº 635 Jd. Mazei II - 2º andar, em atendimento ao disposto no artigo 44, da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade.

EDITAIS**EDITAL Nº 006/2018- SMF/DFAE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

Em respeito ao Princípio da Publicidade, artigo 37, caput, Constituição Federal.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito.

RESOLVEM

PUBLICAR, VIA EDITAL, o INDEFERIMENTO das decisões dos processos administrativos abaixo elencados, para que surtam os efeitos legais, ficando os respectivos requerentes devidamente notificados nos termos da Lei nº 11.468/2011.

O teor dos despachos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Londrina – Secretaria Municipal de Fazenda/ Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas/Gerência de Gestão Administrativa da Fiscalização - Av. Duque de Caxias 635 – 1º andar – Centro Cívico, nesta.

As guias para recolhimento dos valores correspondentes às multas poderão ser retiradas junto à Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, no térreo da Prefeitura de Londrina, no endereço acima citado.

Processo nº: 57653/2017

Requerente: LUZINETE DOS SANTOS– CPF: 705.736.549-72 – CMC: 172.379-0

Assunto: Defesa do Auto de Infração nº 13605 e do Auto de Interdição nº 36804(Código de Posturas do Município de Londrina), ambos de 05/08/2017

Enviada notificação da decisão em 05/03/2018, via postal, tendo a correspondência retornada dos Correios com a seguinte informação: “Mudou-se”, datado de 23/03/2018

Dispositivos infringidos: Art. 6º e 10 da Lei Municipal nº 11468/2011

Valor original da multa referente ao Auto de Infração nº 13605/2017: R\$ 265,93

Processo nº: 69857/2017

Requerente: KALED KIRK DA SILVA04527387928 – CNPJ: 28.262.365/0001-03 – CMC: 237.802-7

Assunto: Defesa do Auto de Infração nº 13637 (Código de Posturas do Município de Londrina) de 24/09/2017

Enviada notificação da decisão em 05/03/2018, via postal, tendo a correspondência retornada dos Correios, com a seguinte informação, datada de 15/03/2018: Ausente – em 09/03/2018 às 13h30, 13/03/2018 às 13h45 e 15/03/2018 às 13h22.

Dispositivos infringidos: Art. 6º e 10 da Lei Municipal nº 11468/2011

Valor original da multa referente ao Auto de Infração nº 13637/2017: R\$ 273,75

Processo nº: 88836/2017

Requerente: BAR CAFÉ EM PÉ LTDA – ME – CNPJ: 77.676.823/0001-66 – CMC: 023.819-8

Assunto: Impugnação do Auto de Infração nº 13812 (Código de Posturas do Município de Londrina) de 07/12/2017

Enviada notificação da decisão em 07/03/2018, via postal, tendo a correspondência retornada dos Correios sem êxito, com data de 23/03/2018.

Dispositivos infringidos: Art. 6º e 10 da Lei Municipal nº 11468/2011

Valor original da multa referente ao Auto de Infração nº 13812/2017: R\$ 547,50

Processo nº: 90324/2017

Requerente: DANIELE CORREIA MOREIRA - ME – CNPJ: 24.506.326/0001-53 – CMC: 223.582-0

Assunto: Defesa do Auto de Infração nº 13549(Código de Posturas do Município de Londrina) de 02/12/2017

Enviada notificação da decisão em 07/03/2018, via postal, tendo a correspondência retornada dos Correios sem êxito, com a seguinte informação no verso do A.R.: “Não localizei o número.”

Dispositivos infringidos: Art. 6º, 10 e 16 da Lei Municipal nº 11468/2011

Valor original da multa referente ao Auto de Infração nº 13549/2017: R\$ 410,62

Londrina, 04 de abril de 2018. Nicolsen Barros Silva - Gerente de Gestão Administrativa da Fiscalização, Carlos Roberto Leandro - Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas, João Carlos Barbosa Perez - Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 007/2018 - SMF/DFAE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Em respeito ao Princípio da Publicidade, artigo 37, caput, Constituição Federal;

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, referente às autuações abaixo elencadas;

RESOLVEM

PUBLICAR, VIA EDITAL, as aplicações das penas de multas pela Gerência de Gestão Administrativa da Fiscalização/Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas/Secretaria Municipal de Fazenda, conforme artigos 370; 372; 374, § 1º, incisos I, II e III; e 375, § único (nos casos que couber), da Lei 11.468/2011 (Código de Postura do Município de Londrina) c/c artigo 1º do Decreto Municipal 37/2012 e atualizações, cujas denominações constam juntamente com seus respectivos Autos de Infração, a saber, tornando pública esta relação:

Nº DO AUTO	DATA DA AUTUAÇÃO	PROCESSO NO SIP Nº	DENOMINAÇÃO/ RAZÃO SOCIAL	CMC	INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	VALOR ORIGINAL R\$
13646	07/10/2017	22183/2018	KALED KIRK DA SILVA 04527387928	237.802-7	CNPJ 28.262.365/0001-03	Art.6º e 10 Lei Municipal 11468/2011	547,50
17075	13/01/2018	24521/2018	LEITE E SANTOS DA SILVA LTDA ME	084.454-3	CNPJ 85.035.723/0001-89	Art.6º e 10 Lei Municipal 11468/2011	400,00

13858	13/01/2018	24560/2018	J. A. BAR E & TABACARIA LTDA – ME	237.352-1	CNPJ 28.539.861/0001-61	Art.6, 10 e 16 Lei Municipal 11468/2011	752,81
13769	01/02/2018	24563/2018	J. A. BAR E TABACARIA LTDA – ME	237.352-1	CNPJ 28.539.861/0001-61	Art.6º e 10 Lei Municipal 11468/2011	1.505,62
13747	19/01/2018	24609/2018	SILVA ARAUJO E CAMARGO LTDA	152.551-4	CNPJ 07.009.268/0001-33	Art.6º e 10 Lei Municipal 11468/2011	797,78
13732	07/12/2017	24930/2018	AMARILDO GRIGIO ME	214.133-7	CNPJ 07.336.813/0001-04	Art.6º e 10 Lei Municipal 11468/2011	900,92
13726	30/11/2017	25011/2018	R.R. DOS SANTOS BAR E PETISCARIA LTDA – ME	230.750-2	CNPJ 26.779.730/0001-26	Art.6º e 10 Lei Municipal 11468/2011	1.595,58
13856	13/01/2018	25212/2018	I C F M DE SOUZA – BEBIDAS - ME	216.037-4	CNPJ 21.986.527/0001-07	Art.6º e 10 Lei Municipal 11468/2011	410,62
13962	24/11/2017	25221/2018	AZUL BAR E LANCHONETE LTDA – ME	225.069-1	CNPJ 24.957.881/0001-00	Art.6º e 10 Lei Municipal 11468/2011	531,86
13977	18/01/2018	25343/2018	POLIANA THAISSA SOARES	222.008-3	CNPJ 24.096.937/0001-70	Art.6º e 10 Lei Municipal 11468/2011	917,06
13859	18/01/2018	25561/2018	M C FERREIRA ZANONI LANCHONETE – EIRELI – EPP	112.297-5	CNPJ 01.818.213/0001-98	Art.6º e 10 Lei Municipal 11468/2011	2.243,90
17630	16/12/2017	25738/2018	VALDEMAR LOURENÇO DA SILVA	215.344-0	CPF 209.276.309-15	Art.6º e 10 Lei Municipal 11468/2011	398,89
13979	18/01/2018	25892/2018	VICENTE TAVEIRA DE SOUZA	127.858-4	CPF 248.876.418-34	Art.6º e 10 Lei Municipal 11468/2011	273,75

Os interessados em quitar as referidas multas deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Londrina – Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda - Av. Duque de Caxias 635, térreo, para retirada da guia de pagamento.

Londrina, 04 de Abril de 2018. Nicolsen Barros Silva - Gerente de Gestão Administrativa da Fiscalização, Carlos Roberto Leandro - Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas, João Carlos Barbosa Perez - Secretário Municipal de Fazenda

RESULTADOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0002/2017

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de serviços para a Execução de Calçadas e de Bases para Academias ao Ar Livre (AAL), em diversos locais do Município de Londrina, a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-1968/2017, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

DECLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

1. IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.: apresentou planilha com quantitativos divergentes da planilha disponibilizada pelo Município quando da republicação do edital (itens 1.1.1, 1.1.3, 1.1.4, 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 1.3.4, 1.3.6, 1.3.7, 1.3.8, 1.3.9, 1.3.14, 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.4);
2. JRA PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.: apresentou planilha com quantitativos divergentes da planilha disponibilizada pelo Município quando da republicação do edital (itens 1.1.1, 1.1.3, 1.1.4, 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 1.3.4, 1.3.6, 1.3.7, 1.3.8, 1.3.9, 1.3.14, 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.4).

CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital, na seguinte ordem de classificação:

1. EMPELOG - EMPRESA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA., com valor proposto de R\$2.004.297,80 (dois milhões, quatro mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos);
2. CLOPCONS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com valor proposto de R\$2.217.226,50 (dois milhões, duzentos e dezessete mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);
3. ALMEIDA ARAÚJO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, com valor proposto de R\$2.302.542,38 (dois milhões, trezentos e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA EMPELOG - EMPRESA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA. com o valor proposto de R\$2.004.297,80 (dois milhões, quatro mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Londrina, 05 de abril de 2018. Eliane Andrade Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Mara Carreira - Membro da Comissão Permanente de Licitação, Lincoln Bacelar Alves - Membro da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS**FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP- 0004/2018**

OBJETO: Recuperação ambiental do fundo de Vale do Ribeirão Lindoia e Conclusão das unidades habitacionais do Residencial Horizonte 2, situada no residencial Horizonte 2 - Londrina/PR.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0145/2018, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas, e análise dos documentos técnicos pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

HABILITAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

- Para o LOTE 1
 1. HANSEN & MELO LTDA
 2. V QUATTRO ENGENHARIA LTDA
- Para o LOTE 2
 1. CLOPCONS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Londrina, 05 de abril de 2018. Lúcia Helena Gil - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Lincoln Bacelar Alves - Membro da Comissão Permanente de Licitação, Mara Carreira - Membro da Comissão Permanente de Licitação

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 266/2018.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 71/2018.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1201496100 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.553.187/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 1.245,00 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 269/2018.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 72/2018.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1200855802 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.553.187/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 270/2018.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 73/2018.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1200839902 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): LUIZ FERNANDO ZIMER EIRELI - CNPJ: 00.260.485/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 152,40 (Cento e Cinqüenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 271/2018.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 74/2018.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1201083500 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): ALL MEDIC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ: 18.009.171/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 1.390,00 (Um Mil, Trezentos e Noventa Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 272/2018.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 75/2018.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1200945900 do plano de saúde CAAPSML.
CONTRATADA(S): HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.553.187/0001-25
VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 273/2018.**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 76/2018.**

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
OBJETO: Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1201462400 do plano de saúde CAAPSML.
CONTRATADA(S): ARTHROM COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 03.664.933/0001-71
VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 274/2018.**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 77/2018.**

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1201680700 do plano de saúde CAAPSML.
CONTRATADA(S): HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.553.187/0001-25
VALOR TOTAL: R\$ 575,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 137/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML- 284/2018.

OBJETO: Credenciamento da pessoa física Lérida Russi Garcia - CPF: 370.227.478-22, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 138/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML- 285/2018.

OBJETO: Credenciamento da pessoa física Mayara Volpi e Silva - CPF: 066.397.709-62, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-139/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-279/2018.

OBJETO: Credenciamento da pessoa física: RAFAEL ONUKI SATO - CPF: 034.802.509-20, para prestação de serviços em Perícia Médica para o Fundo de Previdência da CAAPSML conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.

VALOR: R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-140/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-286/2018.

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica HOFTALON CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA VISÃO - CNPJ 07.194.341/0001-94, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

- I. Designar os funcionários EDUARDO PARREIRA DA VEIGA, DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA e LINDELMA FURTADO DE MELO CHIONPATO para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação que procederá todos os atos pertinentes do Processo Administrativo Licitatório nº 009/2018, Concorrência nº 002/2018 – COHAB-LD, a qual tem por objeto a Alienação de Imóveis de propriedade da COHAB-LD, localizados na cidade de Londrina PR.
- II. A Concorrência Pública será realizada no dia 30 de abril de 2018.
- III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 05 de abril de 2018. Luiz Cândido de Oliveira - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 025/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

- I. Designar os funcionários EDUARDO PARREIRA DA VEIGA, DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA e IRACI GIORGIANI ZARELLI para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação que procederá todos os atos pertinentes do Processo Administrativo Licitatório nº 010/2018, Concorrência nº 03/2018 – COHAB-LD, a qual tem por objeto a alienação de imóveis de propriedade da COHAB-LD, localizados na cidade de Londrina - PR
- II. A Concorrência Pública será realizada no dia 04 de maio de 2018.
- III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 05 de abril de 2018. Luiz Cândido de Oliveira - Diretor Presidente

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO

CONTRATO Nº 022/2017-069; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Fonecel – Equipamentos de Telecomunicação Ltda.

Objeto: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a SERCOMTEL contrata os serviços da empresa qualificada acima, conforme os seguintes lotes:

- a) Prestação de serviços compreendendo prospecção de novos clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços (DDR, IP CORPORATIVO e MEGAVIA), para as localidades onde a Sercomtel atende, conforme definido no LOTE 01, do Anexo E – Especificação de Serviços, do Edital de Credenciamento nº 001/2017, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam a carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel;
- b) Prestação de serviços compreendendo a comercialização de todos os produtos e serviços do portfólio da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, com exceção de serviços de acesso celular, serviços para provedores (ISP), Colocation, Hosting e Data Center, conforme definido no LOTE 02, do Anexo E – Especificação de Serviços, do Edital de Credenciamento nº 001/2017, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam a carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso, por escrito, protocolado com 30 (trinta) dias de antecedência, sem necessidade de qualquer contraprestação.

Parágrafo único. Quaisquer eventos ocorridos ou serviços realizados em data posterior ao término da vigência deste Contrato, não serão comissionados nem gerarão qualquer direito à CONTRATADA, por tratar-se de atividades não autorizadas pela SERCOMTEL.

Data e Assinaturas: Londrina, 23/03/2018; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Hans Jüegen Müller e Nilso Paulo da Silva), (Fonecel – Equipamentos de Telecomunicação Ltda.: Zilda Martins da Silva).

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 023/2018

O DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

Considerando o teor da Ata de REDIR nº 902ª de 22/11/2017, que aprovou readequações das atividades na UGB Governança Corporativa;

Considerando que a empregada ocupa o cargo de Agente.

RESOLVE:

- 1) Transferir a empregada de área, a partir e inclusive do dia 05/04/2018, conforme definido abaixo, sem alteração de cargo, nível e step.

RE	NOME	DE	
		AREA	AREA
3343	VANESSA CRISTINA COMAR	PGC	DADM-FUNC

- 2) Revogar as disposições em contrário.

Londrina, 04 de abril de 2018. Hans Jürgen Müller - Diretor Presidente e de Relações com Investidores

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL

EDITAL Nº 028/2018 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 1461/2018, tendo como Consumidor Marcelo Aparecido de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 051.xxx.xxx-26, e Fornecedor Betel Clínica Dentária (JMF COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES), inscrito no CNPJ nº 17.466.911/0001-01, pelos fatos a seguir relatados:

DOS FATOS

O consumidor Marcelo Aparecido de Oliveira inscrito no CPF nº 051.xxx.xxx-26 desconhece debito JMF COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO Conforme relata o consumidor verificou que consta em seu nome uma restrição referente a empresa acima citada (conforme em anexo)

Aduz o consumidor que tentou entrar em contato, mas consta como número inexistente, assim sem nem um meio de contato recorre a esse órgão protetivo

DOS PEDIDOS

Diante do exposto requer:

I) Esclarecimento acerca dos fatos;

II) Cópia de contrato;

III) Encontradas irregularidades baixa do debito ou encaminhamento de um meio de contato para regularizar o debito.”

e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 05 de abril de 2018. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo Procon Ld

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 66, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nº 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 7 de abril de 2018, Daniel Gomes Pereira Junior, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção D: CCL-14, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador Guilherme Antonio Belinati Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 4 de abril de 2018. Ailton da Silva Nantes - Presidente Em Exercício

EDITAL

A Câmara Municipal de Londrina convida para Audiências Públicas

23 de abril – segunda-feira – 19 horas

Sala de sessões da Câmara de Vereadores

Projeto de lei nº 276/2017

Restringe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em áreas públicas

7 de maio – segunda-feira – 19 horas

Sala de sessões da Câmara de Vereadores

Projeto de lei nº 275/2017

Altera o distanciamento mínimo para instalação de postos de combustíveis

Os projetos de lei estão disponíveis no endereço eletrônico www.cml.pr.gov.br.

Participe dos debates!

Acompanhe online - www.cml.pr.gov.br

Informações: (43) 3374-1282

RELATÓRIO

MUNICÍPIO DE LONDRINA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – CNPJ Nº 78.316.064/0001-93
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Londrina, com personalidade jurídica de direito público, com sede estabelecida na Rua Governador Parigot de Souza, 145, no Jardim Nova Londres, na cidade de Londrina – PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 78.316.064/0001-93, dotado de autonomia política, administrativa e financeira assegurados pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Paraná e pela Lei Orgânica do Município, para exercer o Poder Legislativo no âmbito do Município de Londrina. Em 31/12/2017 a Câmara era composta por 19 vereadores, 51 servidores efetivos e 114 servidores comissionados.

As Demonstrações Contábeis deste Relatório foram elaboradas com os dados extraídos do Sistemas Equiplano, locado pela Câmara Municipal de Londrina. As Demonstrações referem-se ao exercício de 2017, coincidindo, por disposições legais, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Em 2017, as transferências realizadas pelo Poder Executivo do Município de Londrina perfizeram o montante de R\$ 35.000.000,00, conforme aprovado em Lei Orçamentária Anual, apresentando um aumento de 2,16% em relação a 2016. Quanto às despesas orçamentárias, as despesas empenhadas resultaram em uma redução de 7,41% em relação ao exercício anterior, totalizando R\$ 30.129.000,49.

O resultado patrimonial apurado no exercício de 2017 foi de R\$ 701.879,39. Em comparação a 2016 que foi de R\$ 2.407.003,94, verifica-se uma diferença de -70,84%. Dentre as principais causas deste resultado destaca-se a transferência de R\$ 3.600.000,00 do Fundo Especial da Câmara para o Poder Executivo Municipal, conforme determinado na Lei Municipal nº 12.623/2017, de 13 de dezembro de 2017. O resultado financeiro no exercício de 2017 foi de R\$ 842.055,00.

Para o exercício de 2018, foi inscrito em Restos a Pagar o montante de R\$ 294.261,91, que representa uma redução de 59,15% em relação ao exercício anterior que foi de R\$ 720.419,27. O montante total de restos a pagar para 2018 ficou em R\$ 304.678,48.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MUNICÍPIO DE LONDRINA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – CNPJ Nº 78.316.064/0001-93
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		15.449.746,71	14.583.982,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	15.334.795,94	14.492.740,94
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional		15.334.795,94	14.492.740,94
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Fornecedores		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques	2	114.950,77	91.241,29
Almoxarifado		114.950,77	91.241,29
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		2.691.778,47	2.860.558,36
Imobilizado	3	2.660.754,37	2.829.534,26
Bens Móveis		2.514.203,88	2.627.562,47
Bens Imóveis		235.101,43	235.101,43
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		(88.550,94)	(33.129,64)
Intangível	4	31.024,10	31.024,10
Softwares		26.498,90	26.498,90
Marcas, Direitos e Patentes		4.525,20	4.525,20
TOTAL		18.141.525,18	17.444.540,59

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		4.849,98	9.744,78
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Pessoal a Pagar		0,00	0,00
Benefícios Assistenciais a Pagar		0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar		0,00	0,00

PASSIVO			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5	4.849,98	9.744,78
Valores Restituíveis		4.849,98	9.744,78
Outras Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		4.849,98	9.744,78

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados		18.136.675,20	17.434.795,81
Resultado do Exercício	16	701.879,39	2.407.003,94
Resultado de Exercícios Anteriores		17.434.795,81	15.027.791,87
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.136.675,20	17.434.795,81
TOTAL		18.141.525,18	17.444.540,59

ATIVO FINANCEIRO	15.334.795,94	14.492.740,94	PASSIVO FINANCEIRO*	309.528,46	738.472,97
ATIVO PERMANENTE	2.806.729,24	2.951.799,65	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				17.831.996,72	16.706.067,62

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados.

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	17	72.550,68	72.248,23
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		0,00	0,00
Diretos Contratuais a Executar		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		0,00	0,00
TOTAL		72.550,68	72.248,23

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar		0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	18	2.013.961,83	3.213.963,91
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		0,00	0,00
TOTAL		2.013.961,83	3.213.963,91

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária (I)		0,00	0,00
Fonte 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	0,00
Vinculada (II)		15.025.267,48	13.754.267,97
Fonte 068 – Fundo Especial da Câmara		15.025.267,48	13.754.267,97
Fonte 094 – Retenções em Caráter Consignatório		0,00	0,00
TOTAL (III = I + II)		15.025.267,48	13.754.267,97

MUNICÍPIO DE LONDRINA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – CNPJ Nº 78.316.064/0001-93
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		35.000.000,00	34.260.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		35.000.000,00	34.260.000,00
Transferências Intragovernamentais	7	35.000.000,00	34.260.000,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		34.298.120,61	31.852.996,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.906.169,16	29.141.249,50
Remuneração a Pessoal		21.681.276,61	23.544.887,03
Encargos Patronais		5.224.892,55	5.596.362,47
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		3.574.813,68	2.608.119,97
Uso de Material de Consumo		177.963,25	222.093,35
Serviços		3.341.009,73	2.352.896,98
Depreciação, Amortização e Exaustão		55.840,70	33.129,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		282,83	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		282,83	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		3.676.360,18	94.533,59
Transferências Intragovernamentais	12	3.649.175,55	94.533,59
Transferências Inter Governamentais	14	27.184,63	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		136.203,56	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	13	136.203,56	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PROD. VENDIDOS E DOS SERV. PRESTADOS		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas – CMV		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos – CPV		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.291,20	9.093,00
Premiações	15	4.291,20	9.093,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00

Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	16	701.879,39	2.407.003,94

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		50.449,00	534.031,69
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Mário Hitoshi Neto Takahashi – Presidente, Hélcio dos Santos - Controle Interno, Hermes de Faria Barbeta - Contador – CRC-PR nº 041980/O-5

MUNICÍPIO DE LONDRINA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – CNPJ Nº 78.316.064/0001-93
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tribuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correnes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capita	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	35.000.000,00	40.000.000,00	30.129.000,49	(9.870.999,51)
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.000.000,00	40.000.000,00	30.129.000,49	(9.870.999,51)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (c)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.615.000,00	34.615.000,00	30.095.796,49	29.802.494,58	29.802.494,58	4.519.203,51
Pessoal e Encargos Sociais	31.150.000,00	30.850.000,00	26.921.837,58	26.921.837,58	26.921.837,58	3.928.162,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.465.000,00	3.765.000,00	3.173.958,91	2.880.657,00	2.880.657,00	591.041,09
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	385.000,00	5.385.000,00	33.204,00	32.244,00	32.244,00	5.351.796,00
Investimentos	385.000,00	5.385.000,00	33.204,00	32.244,00	32.244,00	5.351.796,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	35.000.000,00	40.000.000,00	30.129.000,49	29.834.738,58	29.834.738,58	9.870.999,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAM. (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (XII) = (XI + XII)	35.000.000,00	40.000.000,00	30.129.000,49	29.834.738,58	29.834.738,58	9.870.999,51
SUPERÁTIV (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.000.000,00	40.000.000,00	30.129.000,49	29.834.738,58	29.834.738,58	9.870.999,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	8.308,92	696.458,27	650.931,07	650.931,07	43.419,55	10.416,57
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.308,92	696.458,27	650.931,07	650.931,07	43.419,55	10.416,57
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	23.961,00	18.205,00	18.205,00	5.756,00	0,00
Investimentos	0,00	23.961,00	18.205,00	18.205,00	5.756,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.308,92	720.419,27	669.136,07	669.136,07	49.175,55	10.416,57

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESES CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESES DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mário Hitoshi Neto Takahashi – Presidente, Hélcio dos Santos - Controle Interno, Hermes de Faria Barbeta - Contador – CRC-PR nº 041980/O-5

MUNICÍPIO DE LONDRINA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – CNPJ Nº 78.316.064/0001-93
BALANÇO FINANCEIRO
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	7	35.000.000,00	34.260.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		7.882.264,00	8.785.779,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	9	294.261,91	720.419,27
Valores Restituíveis	10	7.588.002,09	8.065.360,52
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		14.492.740,94	12.613.495,49
Caixa e Equivalentes de Caixa		14.492.740,94	12.613.495,49
Realizável		0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I+II+III+IV)		57.375.004,94	55.659.275,28
DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orcamentária		30.129.000,49	32.538.591,51
Ordinária	8	30.129.000,49	32.538.591,51
Vinculada		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		3.649.175,55	94.533,59
Pagamentos Extraorçamentários		8.262.032,96	8.533.409,24
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	9	669.136,07	473.616,19
Valores Restituíveis	10	7.592.896,89	8.059.793,05
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)		15.334.795,94	14.492.740,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	15.334.795,94	14.492.740,94
Realizável		0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VI+VII+VIII+IX)		57.375.004,94	55.659.275,28

Mário Hitoshi Neto Takahashi – Presidente, Hélcio dos Santos - Controle Interno, Hermes de Faria Barbeta - Contador – CRC-PR nº 041980/O-5

MUNICÍPIO DE LONDRINA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – CNPJ Nº 78.316.064/0001-93
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017

DESCRIÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSOS		42.588.002,09	42.325.360,52
RECEITAS DERIVADAS		0,00	0,00
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas		0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS		42.588.002,09	42.325.360,52
Intergovernamentais		0,00	0,00
Da União		0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
De Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	7	35.000.000,00	34.260.000,00
Recebimentos Extraorçamentários	10	7.588.002,09	8.065.360,52
DESEMBOLSOS		41.695.498,09	39.912.083,38
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO		30.453.425,65	31.757.756,74
LEGISLATIVA		29.004.651,77	30.300.781,71
PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.446.804,06	1.452.470,33
ENCARGOS ESPECIAIS		1.969,82	4.504,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS		11.242.072,44	8.154.326,64
Intergovernamentais		0,00	0,00
Da União		0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
De Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	12	3.649.175,55	94.533,59
Pagamentos Extraorçamentários	10	7.592.896,89	8.059.793,05
Outros Desembolsos		0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		892.504,00	2.413.277,14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		50.449,00	534.031,69
Aquisição de Ativo Não-Circulante		50.449,00	534.031,69
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(50.449,00)	(534.031,69)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11	842.055,00	1.879.245,45
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		14.492.740,94	12.613.495,49
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1	15.334.795,94	14.492.740,94

Mário Hitoshi Neto Takahashi – Presidente, Hélcio dos Santos - Controle Interno, Hermes de Faria Barbeta - Contador – CRC-PR nº 041980/O-5

MUNICÍPIO DE LONDRINA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – CNPJ Nº 78.316.064/0001-93
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.434.795,81	0,00	17.434.795,81
Ajustes de exercícios anteriores										
Aumento de capital										
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas										
Juros sobre capital próprio										
Resultado do exercício	16							701.879,39		701.879,39
Ajustes de avaliação patrimonial										
Constituição/Reversão de reservas										
Dividendos a distribuir										
Saldo finais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.136.675,20	0,00	18.136.675,20

Mário Hitoshi Neto Takahashi – Presidente, Hélcio dos Santos - Controle Interno, Hermes de Faria Barbeta - Contador – CRC-PR nº 041980/O-5

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª Edição, a estrutura proposta do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), bem como os dispositivos legais da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativas aos Princípios de Contabilidade e demais normas aplicáveis. Considerando que no Brasil ainda não houve total convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as referidas normas foram utilizadas de maneira subsidiária e não foram observadas em sua integridade.

1.2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

(a) Moeda Funcional

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas estão representadas em Reais, que é a moeda funcional do país.

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, incluem as contas correntes, as aplicações financeiras e outras contas correntes relativas a recursos com destinação específica de valores restituíveis. As aplicações financeiras em Fundos de Investimentos estão registradas pelos valores de custo. Os rendimentos em aplicações financeiras são resgatados mensalmente e transferidos para o Poder Executivo Municipal.

(c) Estoques

Os estoques são mensurados pelo custo médio de aquisição.

(d) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

(e) Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Ele é mensurado com base no valor de aquisição.

(f) Reavaliação e Redução a Valor Recuperável

Esses procedimentos serão desenvolvidos dentro do prazo estabelecido pela STN. Para tanto foram nomeados servidores através da Portaria nº 108/2015 para a realização dos trabalhos de reavaliação ou ajuste a valor presente (*impairment*) dos bens constantes do acervo patrimonial da Câmara Municipal de Londrina.

(g) Depreciação

A depreciação dos bens adquiridos e postos em operação foi realizada de acordo com a vida útil definida na Portaria nº 141/2013 da Câmara Municipal de Londrina, utilizando o método das cotas constantes.

(h) Valores Restituíveis

Incluem os depósitos a curto prazo registrado pelos valores conhecidos na data de 31/12/2017, compreendendo os depósitos administrativos e os valores pertencentes a terceiros (consignações) para pagamento no exercício de 2018.

(i) Apuração do Resultado

Os resultados patrimonial, orçamentário e financeiro foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes.

(i.1) Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). O detalhamento é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(i.2) Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e das despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado no Balanço Orçamentário. Como a Câmara Municipal não é agente arrecadadora, o resultado apresenta-se como déficit orçamentário. Esse fato não representa irregularidade, uma vez que esse resultado é coberto pelas transferências realizadas pelo Poder Executivo Municipal.

(i.3) Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre os ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários que ocorreram durante o exercício que alteraram os valores das disponibilidades. Essas variações podem ser verificadas no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2. Composição dos principais itens das demonstrações contábeis**2.1. Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa**

Contas Contábeis	2017	2016	AH%
Caixa	0,00	0,00	0,00%
Bancos Conta Movimento	87,40	5.334,65	-98,36%
Poupanças	4.762,58	4.460,13	6,78%
Fundo de Aplicações Financeiras	304.678,48	728.678,19	-58,19%
Aplicação a Prazo Fixo – CDB	15.025.267,48	13.754.267,97	9,24%
Total	15.334.795,94	14.492.740,94	5,81%

O valor de R\$ 87,40 refere-se a saldo de valores restituíveis (consignações) descontados em folha de pagamento a ser baixado no exercício de 2018.

O valor de R\$ 4.762,58, em conta poupança, refere-se a depósito efetuado pela empresa Sysmar Informática Ltda – EPP referente a garantia contratual do Contrato nº 34/2014 destinado a locação do software de contabilidade, licitações, contratos, patrimônio e o portal da transparência.

O valor de R\$ 304.678,48, aplicado em fundos de investimentos, refere-se ao montante inscrito em Restos a Pagar para execução no exercício de 2018.

O valor de R\$ 15.025.267,48 aplicado em CDB refere-se ao Fundo Especial da Câmara, criado pela Lei Municipal nº 10.842, de 23 de dezembro de 2009, destinado a reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal e também para a aquisição de mobiliários necessários ao seu funcionamento, cujos objetivos deverão se estender, no máximo, até o final do exercício de 2021. Este fundo é composto pela economia das interferências financeiras recebidas do Poder Executivo, dos exercícios de 2009 a 2017.

2.2. Nota 02 - Estoques

Contas Contábeis	2017	2016	AH%
Almoxarifado – Material de Expediente	114.950,77	91.241,29	25,99%
Total	114.950,77	91.241,29	25,99%

Compreende o valor dos bens adquiridos pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. Os dados abaixo foram levantados conforme relatório do setor responsável, tendo por base, o inventário físico adotando como critério de mensuração o custo médio de aquisição.

2.3. Nota 03 - Imobilizado

Contas Contábeis	2017	2016	AH%
Bens Móveis	2.514.203,88	2.627.562,47	-4,31%
Bens Imóveis	235.101,43	235.101,43	0,00%
(-) Depreciação acumulada de Bens Móveis	(88.550,94)	(33.129,64)	167,29%
Total	2.660.754,37	2.829.534,26	-5,96%

Os critérios de avaliação patrimonial adotados por esta Casa são o custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares. Está em andamento os procedimentos de depreciação e amortização dos móveis e imóveis. Esses procedimentos serão desenvolvidos dentro do prazo estabelecido pela STN. Para tanto foram nomeados servidores através da Portaria nº 108/2015 para a realização dos trabalhos de reavaliação ou ajuste a valor presente (*impairment*) dos bens constantes do acervo patrimonial da Câmara Municipal de Londrina.

2.3.1. Bens Móveis

Os Bens Móveis em 31/12/2017 totalizavam R\$ 2.425.652,94 e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir:

Contas Contábeis	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	418.722,38	443.015,27	-5,48%
Aparelhos de Medição e Orientação	882,00	1.282,00	-31,20%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	80.002,81	71.613,94	11,71%
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	58.457,90	58.457,90	0,00%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	79.463,27	99.407,44	-20,06%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	1.505,00	1.505,00	0,00%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	170,00	170,00	0,00%
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	198.241,40	210.578,99	-5,86%
Bens de Informática	1.394.819,26	1.475.337,06	-5,46%
Equipamentos de Processamento de Dados	1.394.819,26	1.475.337,06	-5,46%
Móveis e Utensílios	214.237,32	217.700,32	-1,59%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	30.335,00	30.584,00	-0,81%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	11.167,00	12.197,00	-8,44%
Mobiliário em Geral	172.735,32	174.919,32	-1,25%
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	255.368,92	260.453,82	-1,95%
Coleções e Materiais Bibliográficos	12.771,85	12.771,85	0,00%
Máquinas para Áudio, Vídeo e Foto	241.897,07	246.981,97	-2,06%
Obras de Arte e Peças para Museu	700,00	700,00	0,00%
Veículos	226.531,00	226.531,00	0,00%
Veículos de Tração Mecânica	226.531,00	226.531,00	0,00%
Demais Bens Móveis	4.525,00	4.525,00	0,00%
Outros Bens Móveis	4.525,00	4.525,00	0,00%
(-) Depreciação Acumulada	(88.550,94)	(33.129,64)	167,29%
Total	2.425.652,94	2.594.432,83	-6,51%

A movimentação de bens móveis estão detalhadas conforme demonstrado a seguir:

Saldo inicial de bens móveis em 31/12/2016	2.594.432,83
(+) Incorporação de bens móveis	50.449,00
(-) Reavaliação de bens móveis	(136.203,56)
(-) Baixa de bens móveis	(27.184,63)
	2.481.493,64
(-) Depreciação de bens móveis no exercício	(55.840,70)
Saldo final de bens móveis em 31/12/2017	2.425.652,94

2.3.2. Bens Imóveis

Os Bens Imóveis em 31/12/2017 totalizavam R\$ 235.101,43 e está distribuído conforme demonstrado a seguir:

Contas Contábeis	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Edifícios	235.101,43	235.101,43	0,00%
Total	235.101,43	235.101,43	0,00%

Bens de Uso Especial são para o uso próprio ou específicos, como o de atividades administrativas. Neste grupo estão contabilizadas as reformas efetuadas no Edifício sede da Câmara, uma vez que o Prédio onde está situado a Câmara Municipal pertence ao Executivo Municipal.

2.4. Nota 04 - Intangível

O Ativo Intangível em 31/12/2017 totalizava R\$ 31.024,10 e está distribuído conforme detalhamento na tabela a seguir:

Contas Contábeis	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Softwares	26.498,90	26.498,90	0,00%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	4.525,20	4.525,20	0,00%
Total	31.024,10	31.024,10	0,00%

Os bens Intangíveis compreendem Softwares e Marcas, Direitos e Patentes Industriais. Em Marcas, Direitos e Patentes estão contabilizados ações vinculadas a terminais telefônicos, conforme quadro abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Ações vinculadas a terminais telefônicos	1.080	4,19	4.525,20

2.5. Nota 05 - Demais Obrigações

Representam as obrigações junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores.

Contas Contábeis	2017	2016	AH%
Valores Restituíveis (consignações)	4.849,98	9.744,78	-50,23%
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00%
Total	4.849,98	9.744,78	-50,23

Os Valores Restituíveis decorrem das retenções efetuadas de impostos e demais encargos (CAAPSM, INSS, IRRF, empréstimos consignados, etc) em folha dos pagamento de servidores e vereadores, das retenções de impostos (ISS, INSS e IRRF) dos pagamentos a fornecedores e dos rendimentos em aplicações financeiras que são devolvidos ao Poder Executivo Municipal. Compreende o saldo em 31/12/2017 o valor de R\$ 87,40 de Outros Consignatários e R\$ 4.762,58 referente a Depósitos em Cauções referentes a garantias contratuais.

2.6. Nota 06 – Orçamento

O orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2017 foi aprovado por meio da Lei Municipal nº 12.483 de 29 de dezembro de 2016, publicado no Jornal Oficial do Município em 30/12/2016, constituído de quatro programas de trabalho que totalizaram R\$ 35.000.000,00. Durante o exercício, os créditos adicionais suplementares do orçamento totalizaram R\$ 350.000,00, utilizando-se como fonte de recursos cancelamento de dotações.

Também no exercício foi aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000.000,00 para o Fundo Especial da Câmara, utilizando como origem de recurso, superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016. O Orçamento Inicial e seu valor Atualizado, conforme demonstrado abaixo:

Projeto/Atividade	Descrição	Lei Orçamentária	Valor Atualizado
01.010.01.031.00011.001	Obras e Equipamentos	385.000,00	385.000,00
01.010.01.031.00012.001	Coordenação das Atividades Legislativas	32.905.000,00	32.905.000,00
01.010.09.272.00012.002	Encargos com Inativos e Pensionistas	1.700.000,00	1.700.000,00
01.010.28.846.00000.001	Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00
01.020.01.031.00011.078	Obras e Equipamentos – Fundo Especial da Câmara Municipal	0,00	5.000.000,00
Total		35.000.000,00	40.000.000,00

2.6.1. Nota 07 – Transferências Financeiras

Ao longo do exercício de 2017, a Câmara Municipal recebeu da Prefeitura Municipal, o montante de R\$ 35.000.000,00, conforme previsto na Lei Orçamentária anual para a cobertura das despesas autorizadas.

2.6.2. Nota 08 – Execução Orçamentária da Despesa

Houve no exercício de 2017, economia na execução da despesa orçamentária de 24,68%. Do montante autorizado, R\$ 30.129.000,49 foram empenhados. Desse montante, R\$ 29.834.738,58 foi liquidado e pago. Isto implicou na inscrição de restos a pagar não processados no valor de R\$ 294.261,91 para o exercício de 2018. As despesas com Pessoal e Encargos Sociais corresponderam a 89,36% do total empenhado, sendo que as

Outras Despesas Correntes corresponderam a 10,53% e as Despesas de Capital 0,11% do total empenhado, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Descrição	2017	2016	AH%
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	26.921.837,58	29.193.865,71	-7,78%
Outras Despesas Correntes	3.173.958,91	2.904.517,11	9,28%
Investimentos	33.204,00	440.208,69	-92,46%
Total	30.129.000,49	32.538.591,51	-7,41%

2.6.2.1. Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

As despesas empenhadas com Pessoal e Encargos Sociais apresentaram uma redução de 7,78% em relação ao exercício anterior, principalmente em virtude que no exercício de 2016 ocorreram gastos com as rescisões contratuais de servidores comissionados por causa do encerramento da 16ª Legislatura.

2.6.2.2. Outras Despesas Correntes

As despesas empenhadas em Outras Despesas Correntes aumentaram em 9,28% em comparação ao exercício anterior em virtude do aumento dos custos de materiais e serviços.

2.6.2.3. Investimentos

As despesas empenhadas em investimentos, no valor de R\$ 33.204,00, tiveram uma redução de 92,46% em relação ao exercício anterior. Ainda no exercício, foi autorizado um crédito adicional especial de R\$ 5.000.000,00, no Fundo Especial da Câmara, mas que não foi utilizado no exercício.

2.6.2.4. Resultado Orçamentário

O resultado Orçamentário apresenta um déficit de R\$ 30.129.000,49, que corresponde ao montante das despesas orçamentárias empenhadas no exercício de 2017. Como a Câmara Municipal não é agente arrecadadora, esse resultado não representa irregularidade, uma vez que o mesmo é coberto pelas transferências financeiras realizadas pelo Poder Executivo Municipal.

2.6.2.5. Nota 09 - Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

Do montante inscrito em Restos a Pagar não processados de R\$ 728.728,19 (inscritos no exercício anterior) foram realizados pagamentos no valor de R\$ 669.136,07, e cancelamentos no valor de R\$ 49.175,55, ficando um saldo de R\$ 10.416,57. Somando-se ao saldo de R\$ 294.261,91, que foi inscrito em 2017, ficou para o exercício de 2018 um montante de Restos a Pagar no valor de R\$ 304.678,48.

2.7. Nota 10 - Valores Restituíveis - Consignações

No exercício de 2017 a receita extraorçamentária referente a Valores Restituíveis totalizou o montante de R\$ 7.588.002,09 e a despesa extraorçamentária totalizou R\$ 7.592.896,89. Trata-se da movimentação das retenções e recolhimentos de encargos e demais descontos realizados sobre a folha de pagamento e de fornecedores, como também dos rendimentos de aplicações financeiras, que foram resgatados mensalmente e transferidos para a Prefeitura Municipal.

2.8. Nota 11 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios orçamentários, restos a pagar e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício. O resultado negativo dos Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento estão cobertos pelo resultado positivo dos Fluxos de Caixa das Atividades das Operações. A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no exercício foi de R\$ 842.055,00.

2.9. Nota 12 – Transferências Intragovernamentais

Estão registrados neste grupo a transferência de R\$ 3.600.000,00 do Fundo Especial da Câmara para o Executivo Municipal, conforme determinado na Lei Municipal nº 12.623/2017, de 13 de dezembro de 2017 e as devoluções para o Executivo Municipal dos cancelamentos de Restos a Pagar no exercício no valor de R\$ 49.175,55

2.10. Nota 13 – Reavaliação de Bens Móveis

No exercício de 2017, foi procedida a reavaliação dos bens móveis que foram devolvidos ao Poder Executivo Municipal através do Termo de Baixa nº 01/2017, com o reconhecimento de variações patrimoniais diminutivas no valor de R\$ 136.203,56.

2.11. Nota 14 – Desincorporação de Ativos

No exercício de 2017, houve reconhecimento de variações patrimoniais diminutivas no valor de R\$ 27.184,63 decorrentes de desincorporação de ativos, que referem-se a bens móveis que foram transferidos para o Poder Executivo Municipal conforme os Termos de Baixa nº 01/2017 e nº 02/2017.

2.12. Nota 15 – Premiações

No exercício de 2017 houve reconhecimento de variações patrimoniais diminutivas no valor de R\$ 4.291,20 decorrentes de pagamento de 15 Diplomas de Título de Cidadão Honorário no valor de R\$ 2.167,50, 3 Xícaras customizadas para solenidades no valor de R\$ 203,70 e 48 Placas de homenagem “Arma não é Brinquedo” no valor de R\$ 1.920,00.

2.13. Nota 16 - Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial do exercício foi positivo em R\$ 701.879,39, evidenciando a diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas. Esse resultado é 70,84% menor que do exercício anterior, que foi de R\$ 2.407.003,94, principalmente em virtude do repasse de R\$ 3.600.000,00 conforme mencionado na Nota 12.

2.14. Nota 17 - Atos Potenciais Ativos

As Garantias e Contragarantias Recebidas, no valor de R\$ 72.550,68, compreendem os registros de valores recebidos referentes as garantias contratuais sobre contratos firmados no fornecimento de serviços. Compreende este valor R\$ 67.788,10 em garantia na modalidade de seguro e R\$ 4.762,58 em garantia na modalidade de depósito em caução.

2.15. Nota 18 - Atos Potenciais Passivos

Compreendem os registros de controle dos valores das obrigações contratuais, quando a Câmara participa como contratante de fornecimento de bens e serviços, a saber: Contrato de Seguros R\$ 2.694,63, Contratos de Prestação de Serviços R\$ 1.918.682,26, Contratos de Aluguéis R\$ 2.330,00, e Contratos de Fornecimento de Bens R\$ 90.254,94.

CONSELHOS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 014/2018 – CMAS, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Súmula: Dispõe sobre a indicação de conselheiros para participarem da Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- a Lei Estadual nº11.362/1996 que dispõe pela criação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR;
- a Deliberação nº02/2018- CEAS/PR que dispõe pela aprovação do novo processo eleitoral do CEAS/PR;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 28 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação dos seguintes conselheiros para participarem da Reunião Ampliada do CEAS/PR, que terá como tema o processo eleitoral da sociedade civil do referido conselho:

Edna Costa de Oliveira - representante de usuários;
 Alvino dos Santos Murça - representante de usuários;
 Leonardo Aparecido Gomes - representante de usuários;
 Edna Luiza dos Santos - representante profissionais afetos à área;
 Danilo Komar Silva - representante de entidade;
 Amanda Boza Gonçalves Carvalho – representante governamental.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de março de 2018. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 08/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 1ª Eleição Complementar da Gestão 2016-2019 do CMDI, a ser realizada conforme o Edital de Convocação 001/2018-CMDI anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 03 de abril de 2018. Luciana Ferreira Alvarez - Presidente do CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2018–CMDI ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, criado pela Lei Municipal nº. 7.841, de 20 de setembro de 1999 e alterado pelas Leis nº. 8.956, de 31 de outubro de 2002, e 10.803, de 13 de novembro de 2009, com sede e foro no Município de Londrina - PR, vem por meio do presente Edital convocar os seguintes segmentos da Sociedade Civil para participarem da 1ª Eleição Complementar da gestão 2016-2019.

1. DOS SEGMENTOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

- a) Instituições de Atendimento ao Idoso em Regime Asilar: 01 vaga (01 suplente);
- b) Instituições de Atendimento em Sistema Aberto de Defesa dos Idosos: 01 vaga (01 suplente);
- c) Organizações profissionais afetas à área: 04 vagas (02 titulares, 02 suplentes);
- d) Sindicatos e Entidades Patronais: 01 vaga (01 suplente);
- e) Instituições de Ensino Superior: 01 vaga (01 suplente);
- f) Distritos de Município de Londrina: 02 vagas (01 titular e 01 suplente).

2. DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR:

DATA	ATIVIDADE
Até 06/04/2018	Publicação do Edital
16/04/2018 a 04/05/2018	Inscrições das candidaturas
07/05/2018	Análise das inscrições e publicação das candidaturas homologadas e não homologadas na sede e no site do CMDI
08/05/2018	Prazo para apresentação de recursos (candidaturas não homologadas)

09/05/2018	Análise dos recursos e republicação das candidaturas homologadas, na sede e site do CMDI, após apreciação dos pedidos de revisão (se existirem)
10/05/2018	Eleição complementar

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Data, horário e local:

Data: 16/04/2018 à 04/05/2018
 Horário: 09 às 14 horas
 Local: Sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
 Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jardim Bandeirantes - Londrina - PR
 Telefone: 3375-0283
 Site: www1.londrina.pr.gov.br/conselhos/idoso

3.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Ficha de inscrição preenchida (vide modelo anexo);
- Cópia dos documentos pessoais do candidato (documento de identidade com foto, CPF, comprovante de residência e título de eleitor);
- Cópia do documento da instituição legalmente constituída (Estatuto, Ata de Fundação, CNPJ ou outro documento legal, registrado em cartório, que comprove a existência e o funcionamento da entidade há mais de 02 anos);
- Cópia da ata da eleição da diretoria atual (se for o caso);
- Ofício da instituição indicando o(a) candidato(a).

Parágrafo único. As entidades provenientes dos segmentos previstos no artigo 5º, I, da Lei 7.841/99 (instituições de longa permanência de atendimento a pessoa idosa, instituições de atendimento em sistema aberto de defesa dos idosos ou associações civis comunitárias) eleitas, que não possuírem registro no CMDI, deverão protocolar pedido de registro no prazo de 60 dias a partir da data da eleição, sob pena de perda da vaga caso não protocole ou o registro não seja concedido.

4. DOS RECURSOS:

No dia 07/05/2018 a Comissão Eleitoral a ser eleita durante a reunião ordinária de abril reunir-se-á para proceder a análise das inscrições apresentadas. Constatada alguma irregularidade que impeça sua candidatura (exemplos: problemas na documentação, não funcionamento há pelo menos 2 anos, não enquadramento dentro dos segmentos com vagas disponíveis ou não cumprimento de alguma exigência legal, dentre outras), a Comissão irá justificar a não homologação.

A lista das candidaturas homologadas e não homologadas será publicada na sede e no site do CMDI na mesma data, 07/05/2018.

O prazo para apresentação dos recursos, pelas entidades porventura não homologadas, será o dia 08/05/2018.

A entidade interessada em apresentar recurso deverá encaminhar ofício ao CMDI expondo as razões de sua apelação. O documento poderá ser entregue pessoalmente na sede do CMDI, das 8 às 17 horas, ou encaminhado para o e-mail do Conselho - cmdi@londrina.pr.gov.br (escanear documento assinado pelo responsável).

No dia 09/05/2018, havendo recursos, será republicada na sede e no site do CMDI a lista de candidaturas consideradas aptas a concorrer à eleição complementar.

5. DO DIA E LOCAL DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR:

A eleição ocorrerá durante a reunião ordinária do CMDI de 10/05/2018, às 9:00 horas, na sede do CMDI, sito à Rua Serra Pedra Selada, 111, Jardim Bandeirantes, Londrina, PR. É obrigatória a presença do candidato no dia da eleição, sob pena de desclassificação.

Londrina, 03 de abril de 2018. Luciana Ferreira Alvarez - Presidente do CMDI

FICHA DE INSCRIÇÃO 1ª ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DO CMDI – GESTÃO 2016-2019

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Documento de identidade/órgão expedidor: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Endereço: _____

Telefone de trabalho: _____

Telefone residencial: _____

Celular: _____

E-mail pessoal: _____

Formação acadêmica e/ou profissão: _____

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituição: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Fax: _____
E-mail: _____
Site: _____

ERRATAS

NO JORNAL OFICIAL Nº 3494, NA PÁGINA 2, PUBLICADO NO DIA 04 DE ABRIL DE 2018, NO QUE DIZ RESPEITO AO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0047/2018,

ONDE SE LÊ: PAL/SMGP-0067/2017

LEIA-SE: PAL/SMGP-0067/2018

NO JORNAL OFICIAL Nº 3490, DE 29 DE MARÇO DE 2018, NA PÁGINA 11, O DECRETO Nº 1537, QUE TRATA DAS SÚMULAS DOS PARECERES DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL REALIZADA EM 14/03/2018, CLN/CMEL, A SEGUIR:

ONDE SE LÊ:

Processo nº 099/2016 – C.M.E.L. Parecer nº 009/2018 - CLN/CMEL.

Relatoria: Gleisse Cristiane Serra Martins, João Batista Martins.

Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola St. James – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Interessada: Secretaria Municipal de Educação.

Voto da Relatoria: À vista do exposto, considerando as instituições de Educação Infantil como espaços específicos para o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social, sendo respeitadas as necessidades e particularidades das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente à Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola St. James – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada à Av. Gil de Abreu e Souza, 1850 – Royal Park, Londrina, contados a partir 01.08.2015, para atendimento a crianças de 01 a 05 anos, devendo a mantenedora solicitar a renovação de autorização com antecedência mínima legal, antes do término do prazo previsto, a ser indicado na Resolução de Renovação de Autorização.

Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos.

LEIA-SE:

Processo nº 099/2016 – C.M.E.L. Parecer nº 009/2018 - CLN/CMEL.

Relatoria: Gleisse Cristiane Serra Martins, João Batista Martins.

Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola St. James – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Interessada: Secretaria Municipal de Educação.

Voto da Relatoria: À vista do exposto, considerando as instituições de Educação Infantil como espaços específicos para o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social, sendo respeitadas as necessidades e particularidades das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente à Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola St. James – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada à Av. Gil de Abreu e Souza, 1850 – Royal Park, Londrina, pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir 01.08.2015, para atendimento a crianças de 01 a 05 anos, devendo a mantenedora solicitar a renovação de autorização com antecedência mínima legal, antes do término do prazo previsto, a ser indicado na Resolução de Renovação de Autorização.

Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos.

EXPEDIENTE**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Janderson Marcelo Canhada

Jornalista Responsável – Alexandre Sanches

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br